



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 146/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 18 de abril de 2013.

*Comunica o falecimento da servidora Selma
Cristina Port Lunardi.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - COMUNICAR o falecimento da servidora abaixo:

Nome: Selma Cristina Port Lunardi

Situação: Ativo

Matrícula: 2280249

Data do Falecimento: 30/03/2013

Certidão de Óbito: Matrícula 049270 01 55 2013 4 00085 080 0049148 54

Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais no 2º Subdistrito de Juiz de Fora/MG

Processo: 23225.000633/2013-10

Art. 2º - Registre-se e publique-se.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral

Portaria nº 200 – 06/03/2013

DOU – 11/03/2013

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral "pro tempore"
Campus Juiz de Fora
Portaria nº 200 – D.O.U. de 11/03/2013
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 – D.O.U. de 07/04/2010